

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula

33.878

Ficha

01

FRANCA,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP

26 de dezembro de 2001

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade e comarca de Franca-SP., na **RUA FRANCISCO MARCOLINO nº 66** e seu respectivo terreno, dividido e fechado, medindo 6,50 m de frente; igual dimensão aos fundos; por 30,00 m da frente aos fundos, confrontando com a referida rua, Serafim Gomes, herdeiros de Hermínio Facioli e com quem de direito.

(CONTRIBUINTE nº 1.12.16.003.03.01 da PM de Franca-SP.).

PROPRIETÁRIO: CELSO GALETI, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 47.505 de 21.02.1969 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1 - (casamento)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de 30 de outubro de 2001, extraída da escritura de 19 de janeiro de 1989, Livro nº 682 Folhas nº 23 e escritura de re-ratificação de 11 de dezembro de 2001, Livro nº 989 Folhas nº 21, lavradas no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP. e Termo de Casamento nº 1794, lavrado às Folhas nº 183 e vº do Livro B-15, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Patrocínio Paulista-SP., em 05.07.1978, procedo à presente averbação para constar que **CELSO GALETTI**, por ocasião da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, era casado desde 10 de setembro de 1962, pelo regime da comunhão universal de bens, com **ORADIS MARIA GALETTI**.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2 - (desquite)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura, escritura de re-ratificação e Termo de Casamento mencionados na Av. 01, com a averbação da sentença proferida em 08 de julho de 1974, pelo MM. Juiz

(continua no verso...)

Matricula

33.878

Ficha

01

Verso

de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP., Dr. Nilton Messias de Almeida, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos, procedo à presente averbação para constar que *foi homologado o desquite do casal CELSO GALETTI e ORADIS MARIA GALETTI.*

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 3 - (*conversão do desquite em divórcio*)
em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura, escritura de re-ratificação e Termo de Casamento mencionados na Av. 01, com a averbação da sentença proferida em 09 de junho de 1978, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP., Dr. Rubens Zumstein, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos, procedo à presente averbação para constar que **CELSO GALETTI e ORADIS MARIA GALETTI, tiveram seu desquite convertido em divórcio.**

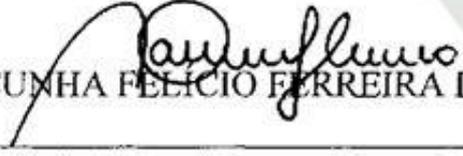
A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 4 - (*alteração do nome*)
em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura, escritura de re-ratificação e Termo de Casamento mencionados na Av. 01, procedo à presente averbação para constar a alteração do nome da divorcianda **ORADIS MARIA GALETTI**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ORADIS MARIA DE JESUS**, com a alteração já averbada no assentamento civil.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 5 - (*alteração da numeração predial*)
em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01 e Certidão nº 4441, expedida em 05.11.2001, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP

Matrícula

33.878

Ficha

02

FRANCA,

26 de dezembro de 2001

averbação para constar que a casa de moradia n° 66 da Rua Francisco Marcolino, objeto desta matrícula, é atualmente *individuada sob o n° 951 da mesma via pública.*

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 6 - (alteração da confrontação)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo n° 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01 e Certidão referida na Av. 05, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente nos fundos com o imóvel n° 264/272 da Rua Simpliciano Pombo, propriedade de Sandra Regina Simões e outra (anteriormente confrontava com herdeiros de Hermínio Facioli); de um lado confronta com o imóvel n° 959, propriedade de Fernando Garcia Cáceres (anteriormente confrontava com Serafim Gomes) e do outro lado confronta com o imóvel n° 945, propriedade de Antônio José Padilha Luciano e outra e com o imóvel n° 256 da Rua Simpliciano Pombo, propriedade de Nélio Carloni (anteriormente confrontava com quem de direito).

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 7 - (doação)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo n° 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01, os proprietários **CELSO GALETTI**, também referido **CELSO GALETI**, RG n° 4.667.815-SSP/SP., CPF n° 263.171.688-49, brasileiro, divorciado e **ORADIS MARIA DE JESUS**, RG n° 26.363.349-4-SSP/SP., CPF n° 020.100.408-99, brasileira, do lar, divorciada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Marcolino n° 951, já qualificados, doaram a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, à seus únicos filhos **JACQUELINE APARECIDA GALETTI**, RG n° 17.883.934-6-SSP/SP, CPF n° 112.476.368-60, brasileira, solteira, menor púbere, secretária; **CELSO GALETTI JÚNIOR**, RG n° 17.280.506-5-SSP/SP, CPF n° 028.482.928-57, brasileiro, solteiro, maior, vendedor; **SANDRA ADRIANA GALETTI**, RG n° 19.996.715-SSP/SP, CPF n° 081.448.498-09, brasileira, solteira, menor púbere, bancária e **INÊS CRISTINA GALETI DE ANDRADE**, RG n° 15.772.894-SSP/SP, CPF n° 044.989.188-78,

(continua no verso...)

Matricula

33.878

Ficha

02

Verso

brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Carlos Roberto Pinto de Andrade, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Marcolino nº 951. Ao imóvel objeto desta foi dado o valor de CZ\$ 528,00, na data da escritura. Valor Venal R\$ 3.989,62.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 8 - (reserva de usufruto)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01, **CELSO GALETTI**, também referido **CELSO GALETTI** e **ORADIS MARIA DE JESUS**, já qualificados, *reservaram para si o direito de usufruto vitalício* sobre o imóvel objeto desta matrícula. Sendo de CZ\$ 264,00, na data da escritura, o valor do usufruto. Valor Venal R\$ 1.991,31.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 9 - (alteração do estado civil)

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01 e Termo de Casamento nº 13.357, lavrado às Folhas nº 246 do Livro B-102, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP., em 20.04.1991, procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de **JACQUELINE APARECIDA GALETTI**, em virtude de haver contraído matrimônio, em 20 de abril de 1991, com Luís Fernando Camargo, sob o regime da comunhão parcial de bens, que por consequência, passou a mesma a assinar **JACQUELINE APARECIDA GALETTI CAMARGO**.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Matricula

33.878

Ficha

03

FRANCA,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FRANCA - SP

26 de dezembro de 2001

Av. 10 - *(alteração do estado civil)*

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01 e Termo de Casamento nº 12.342, lavrado às Folhas nº 131 do Livro B-99, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca-SP., em 03.02.1990, procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de **CELSO GALETTI JÚNIOR**, em virtude de haver contraído matrimônio, em 03 de fevereiro de 1990, com Sônia Maria Cintra, sob o regime da comunhão parcial de bens, que por consequência, passou a mesma a assinar Sônia Maria Cintra Galetti.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 11 - *(alteração do estado civil)*

em 26 de dezembro de 2001 - Protocolo nº 52.499 de 13.12.2001.

Pela certidão de escritura e escritura de re-ratificação mencionadas na Av. 01 e Termo de Casamento nº 9.352, lavrado às Folhas nº 275 do Livro B-56, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca-SP., em 01.07.1989, procedo à presente averbação para constar a alteração do estado civil de **SANDRA ADRIANA GALETTI**, em virtude de haver contraído matrimônio, em 1º de julho de 1989, com Tânio Camilo Pelizaro Cintra e Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, que por consequência, passou a mesma a assinar **SANDRA ADRIANA GALETTI OLIVEIRA**.

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)